V Mostra de Talentos - Modalidade Fotografia
"Em cantos do Ceará"

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) realizará, neste segundo semestre de 2016, a **V Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia**. Organizada pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom), dentro do Programa Qualidade de Vida no Trabalho do TCE Ceará, a Mostra é anual e aberta a todos os membros, servidores (efetivos e comissionados), terceirizados e estagiários que estejam atuando junto ao Tribunal, exceto os integrantes da Ascom.

2. OBJETIVO GERAL

Dar oportunidade para evidenciar os talentos, revelando e estimulando a criatividade e a expressão artística por meio da Fotografia.

3. TEMA

O Ceará é um estado rico em belezas naturais e culturais. Em seus mais de 146 mil quilômetros quadrados, há paisagens fascinantes. A hospitalidade cearense também é ressaltada por quem visita a Terra da Luz.

Não faltam opções de lazer e entretenimento em qualquer época do ano. O passeio pode ser pelo litoral, com seus 573 quilômetros de belas praias, emolduradas por dunas branquíssimas, falésias de areias coloridas, coqueiral verdejante, mar de águas mornas e lagoas de água doce; ou pelo frio aconchegante da serra, com suas cachoeiras, grutas, flores e frutos.

No interior, além das manifestações culturais e religiosas, podemos desfrutar dos açudes, monólitos e sítios arqueológicos. A culinária, o artesanato e o folclore exaltam a força e as tradições do cearense.

Em busca de eternizar esses momentos, compartilhados com a família ou amigos, e até mesmo o nosso cotidiano – ver o por do sol na beira-mar, saborear um camarão no mercado dos peixes ou uma caranguejada às quintas, dançar forró, passear pelos bairros de nossa cidade – o tema escolhido para a Mostra de 2016 é : **"Em cantos do Ceará".**
O tema possibilita uma ampla participação, e o avanço da tecnologia nos permite registrar em

celulares e/ou máquinas fotográficas momentos marcantes de nossa vida.
Poderão participar da Mostra fotografias feitas no Estado do Ceará, que estejam dentro das especificações previstas no item 4.

4. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 Podem participar membros, servidores (efetivos ou comissionados), terceirizados e estagiários que estejam atuando junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará há, no mínimo, 2 (dois) meses antes do início das inscrições, exceto os integrantes da Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará.

4.2 O período de inscrições será de 1º de agosto a 16 de setembro de 2016.

4.3 Cada participante poderá inscrever apenas uma fotografia.

4.4 Somente poderão concorrer fotos de autoria do participante do TCE Ceará. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação imediata da foto inscrita.

4.5 Os interessados em participar devem enviar a imagem para o e-mail comunicacao@tce.ce.gov.br, em alta resolução. Caso a foto não esteja com a qualidade de resolução adequada, a ASCOM se encarregará de avisar ao autor da imagem, que poderá enviar uma nova foto. Cada imagem deve vir acompanhada dos seguintes dados:

4.5.1 Identificação do autor;
4.5.2 Setor onde trabalha;
4.5.3 Informações sobre o objeto retratado na fotografia (lugar, evento ou tema).

4.6 As imagens, devidamente identificadas, também poderão ser entregues à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará em meio eletrônico (CD ou pen drive).

5. DO JULGAMENTO E SELEÇÃO

5.1 As fotografias serão selecionadas por uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) membros, sendo dois fotógrafos que atuam no mercado e um representante da Assessoria de Comunicação do Tribunal, que se dispuseram a avaliar as imagens, colaborando com a Mostra de Fotografia do TCE Ceará. São eles:

Eduardo Soares Queiroz – Nascido em Arcoverde (PE), o gosto pela fotografia começou aos 12 anos. Na década de 1970, morou nos EUA, onde cursou Fotografia e Jornalismo. Iniciou profissionalmente em 1982 no laboratório fotográfico do Diário do Nordeste. Em seguida, foi promovido a repórter fotográfico e, no ano de 1996, assumiu a função de Editor de Fotografia, na qual permanece até hoje.

Em 1984, ganhou o prêmio nacional de fotojornalismo da Associação Nacional dos Repórteres Fotográficos (Arfoc) e Kodak Profissional. E em abril de 2012 o prêmio do Banco do Nordeste - BNB de jornalismo. Participou de exposições no Centro Cultural Obóe, Centro Cultural Porto Freire, Centro Cultural Dragão do Mar e Universidade de Fortaleza (Unifor). Em 2012, aprovou na ANPOCS - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais o trabalho Ensaio Fotográfico da "A Festa das Almas" e no ano de 2013 apresentou também na ANPOCS - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais o trabalho Ensaio Fotográfico "A Pega do Boi na Mata: A Devoção entre dois Santos"

É graduado em Sistemas de Informação pela Faculdade Integrada do Ceará (FIC), 2005, e especialista em Teorias da Comunicação e Imagem pela Universidade Federal do Ceará (UFC), onde lecionou de 2007 a 2009 as disciplinas de Fotojornalismo e Introdução à Fotopublicidade.

Mauri Melo - Nasceu em Fortaleza, no dia 9 de setembro de 1943. Em 1970, começou estagiar no Departamento Fotográfico do jornal O Povo, onde foi efetivado trabalha até hoje. Fotógrafo aposentado da Prefeitura de Fortaleza, trabalhou como freelancer do Clube de Diretores Lojista (CDL) e do Ideal Clube.
Em 1980, foi um dos escolhidos pra cobrir a chegada do Papa João Paulo II à Fortaleza. Em 1982, fez cobertura fotográfica da queda do avião da VASP, que vitimou 153 passageiros, na Serra da Pacatuba.

Conquistou 17 prêmios, incluindo os do jornal O Povo, que todos os meses escolhia a melhor fotografia da redação. Participou de várias exposições coletivas e individuais. Foi vencedor de sete prêmios anuais da Associação Cearense de Imprensa (ACI) e de quatro Prêmios da Prefeitura de Fortaleza, além dos prêmios Rotary Clube e Detran, em 1995. Ex-diretor do Sindicato dos Jornalistas no Ceará, fotografou o cientista Albert Sabin em visita ao hospital de mesmo nome, em Fortaleza.

J. Clécio Farias – Publicitário, natural de Ipueiras (CE), veio para Fortaleza em 2003, onde estudou e se formou em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda. Tem Especialização em Assessoria de Comunicação e está concluindo o MBA em Design Gráfico e Digital.

Já teve foto na exposição "Fortaleza em Cores" e ficou em primeiro lugar na III Mostra de Talentos no TCE Ceará. Também fotografou para catálogos de moda na agência de publicidade onde era diretor de arte e fotografia.

O gosto pela imagem, característico da formação acadêmica, tornou a fotografia um hobby, e aos poucos a atuação como freelancer o direcionou para a fotografia profissional. Atualmente é Designer Gráfico e Fotógrafo no Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

5.2 Ao fim do concurso, os membros da Comissão Julgadora receberão certificado de participação emitido pelo TCE Ceará.

5.3 Os critérios a serem considerados no julgamento são os seguintes:

5.3.1 Coerência com o tema
5.3.2 Beleza da imagem
5.3.3 Composição

5.4 Cada membro da Comissão Julgadora pontuará as imagens participantes com uma nota de 1 a 5. As notas dos três julgadores serão somadas, partindo-se da maior para a menor.

5.5 Em caso de empate:

5.5.1 Entre duas ou mais fotos com pontuações diferentes fornecidas pelos membros julgadores, será considerada a que tiver maior número de pontuação máxima.

5.5.2 Entre duas ou mais fotos com pontuações iguais fornecidas pelos membros julgadores, será atribuída uma nota de desempate por representantes da Presidência.

5.6 As fotos inscritas serão expostas no Tribunal de Contas do Estado durante as comemorações da Semana do Servidor Público, realizada em outubro.

5.7 As 12 melhores imagens pontuadas irão compor o Calendário e a Agenda do TCE Ceará 2018.

5.8 As imagens selecionadas poderão ser utilizadas nas publicações da Corte de Contas, com o devido registro do autor da foto.

5.9 Não cabe recurso na presente seleção de fotografias da V Mostra de Talentos do TCE Ceará.

5.10 O resultado final das 12 melhores fotos será divulgado durante a Confraternização Natalina do TCE Ceará.

6. DA AUTORIZAÇÃO

O autor das fotografias autoriza, a partir do momento da inscrição, o uso da imagem em caráter gratuito e irrevogável na V Mostra de Talentos do TCE Ceará – Modalidade Fotografia, a título não exclusivo, em caráter definitivo, bem como a sua reprodução em publicações, folhetos, catálogos, calendários, impressos, convites, folders, seminários, palestras, exposições, assessoria de imprensa, divulgação na internet, televisão aberta e/ou fechada, ou qualquer outro meio de promoção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O concurso tem caráter exclusivamente cultural, portanto não há qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte dos participantes.
7.2 Será disponibilizado na Intranet o regulamento da V Mostra de Talentos do TCE Ceará – Modalidade Fotografia.

7.3 As fotografias deverão ser enviadas pela Assessoria de Comunicação em um CD a cada um dos membros da Comissão Julgadora, sem conter qualquer tipo de identificação.

7.4 Essa iniciativa visa tornar a escolha segura e imparcial – dessa forma há como garantir que a Comissão Julgadora não identificará os autores das fotografias inscritas.

7.5 O participante somente pode inscrever foto de sua autoria e original, obrigando-se a responder por quaisquer acusações de plágio de que venham a ser acusados ou condenados, razão pela qual assume, expressamente, a total responsabilidade pelas perdas, danos e toda e qualquer despesa decorrente de tais acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários de advogados.

7.6 A inscrição dos candidatos na V Mostra de Talentos do TCE Ceará – Modalidade Fotografia implicará na aceitação dos termos deste regulamento.

Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará

Fortaleza, 29 de julho de 2016